



PREFEITURA DE  
**APARECIDA DO RIO DOCE**  
*O progresso continua!*

**ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

**DISPENSA ELETRONICA Nº: 50/2026**

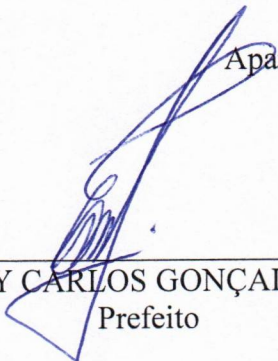
**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021

**VALOR PREVISTO: R\$ 12.790,14 (Doze mil, setecentos e noventa reais e quatorze centavos).**

Face ao constante dos autos e considerando o levantamento de estimativa de custo para **Aquisição de itens metálicos diversos para atender as necessidades do município de Aparecida do Rio Doce-Go, conforme especificados no Termo de Referência – em atendimento a secretaria de Administração e Desenvolvimento.**

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO do Edital de Contratação na modalidade de Dispensa Eletronica, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações posteriores. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações para determinadas providencias.

Aparecida do Rio Doce, 15 e maio de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
EDY CARLOS GONÇALVES  
Prefeito